

## SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA

### Despacho conjunto n.º 86/2015

Ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 9.º do regulamento de atribuição de apoios financeiros a projetos de interesse cultural, aprovado pela Portaria n.º 79/2001, de 17 de julho, publicada no JORAM n.º 62, 1ª Série, de 17 de julho de 2001, é nomeada a respetiva Comissão de Análise e Acompanhamento para o ano de 2015, que fica assim constituída:

#### Presidente:

- Licenciada MARIA TERESA FREITAS BRAZÃO, Técnica Superior da Direção Regional da Cultura;

#### Vogais efetivos:

- Licenciada HELENA RAQUEL CORREIA BRAZÃO DE CASTRO, Chefe de Divisão da Divisão de Gestão do Aprovisionamento e Património, que substitui a presidente da comissão nas suas ausências e impedimentos;
- Licenciada MARIA DA PAZ FERREIRA RODRIGUES, Técnica Superior, em mobilidade interna na Direção Regional da Cultura.

#### Vogais suplentes:

- Licenciado JOÃO HÉLIO FRANCO DE VASCONCELOS, Técnico Superior da Direção Regional da Cultura;
- Licenciado EMANUEL ELMIRO RODRIGUES CORREIA, Técnico Superior da Direção Regional da Cultura.

É revogado o Despacho Conjunto n.º 3/2015, de 17 de dezembro de 2014, publicado no JORAM, II.ª Série, n.º 3, Suplemento, de 7 de janeiro de 2015.

Funchal, 31 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

## SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

### Despacho n.º 417/2015

Considerando que pela Portaria n.º 224-B/2015, de 29 de julho, foi aprovado o novo Regulamento do Internato Médico, em execução do Decreto-Lei n.º 86/2015, de 21 de maio, que define o regime jurídico da formação médica especializada com vista à obtenção do grau de especialista e estabelece os princípios gerais a que deve obedecer o respetivo processo.

Considerando que findou o período legalmente estipulado para o funcionamento da atual Comissão Regional do Internato Médico da Região Autónoma da Madeira, designada por CRIM, urge proceder à renovação da constituição nominal da CRIM, pelo período de 3 anos.

Assim, e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 8.º da Portaria n.º 224-B/2015, de 29 de julho, determino que a Comissão Regional do Internato Médico da Região Autónoma da Madeira, é composta pelos seguintes elementos:

- Dra. Ana Paula Andrade Reis, Assistente Graduado Sênior da carreira Especial Médica, na área de exercício profissional de Doenças Infecciosas, na qualidade de Diretora do Internato Médico das Áreas Profissionais Hospitalares;
- Dr. Paulo Jorge Neves Gomes, Assistente Graduado da carreira Especial Médica, na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, na qualidade de Coordenador da Área Profissional de Medicina Geral e Familiar;
- Dra. Maria Teresa Afonso dos Remédios, Assistente Graduado Sênior da carreira Especial Médica, na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, na qualidade de representante da Secretaria Regional da Saúde;
- Dr. José Maurício da Silva Melim, Assistente Graduado Sênior da carreira Especial Médica, na área de exercício profissional de Saúde Pública, na qualidade de Coordenador da Área Profissional de Saúde Pública;
- Dra. Ana Cristina Vieira Sá, Assistente da carreira Especial Médica, na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, designada pelo Conselho Médico da RAM da Ordem dos Médicos;
- Dr. Pedro Jorge Barros Gouveia, Interno da Formação Específica de Endocrinologia, designado pelo Conselho Médico da RAM da Ordem dos Médicos.

O presente despacho produz efeitos reportados a 1 de setembro de 2015.

Secretaria Regional da Saúde, no Funchal, aos 14 dias do mês de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, João Augusto Quinto de Faria Nunes

### Despacho n.º 418/2015

Considerando que o trabalhador em regime de contrato de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, do Mapa de Pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., António Anselmo de Carvalho, integrado na Carreira Especial de Enfermagem, pretende frequentar o curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Reabilitação, de acordo com o Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro e Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, que aprova o regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior, em desenvolvimento do disposto nos artigos 13.º a 15.º da Lei n.º 46/86, de 14 de outubro.

Considerando que, a frequência do identificado curso se reveste de reconhecido interesse público, na medida em que viabilizará a aquisição, especialização e aprofundamento de conhecimentos, por parte do trabalhador em funções públicas, com substanciais reflexos positivos no desempenho das suas funções.

Considerando que, segundo o disposto no Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto, poderá ser concedida a equiparação a bolseiro aos trabalhadores em funções públicas do Estado e demais pessoas coletivas públicas, que se proponham a frequentar (entre outros) cursos de reconhecido interesse público, verificados que estejam os demais requisitos legais.